

**MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL E SUA  
CORRESPONDENTE TARIFA EXTERNA COMUM**

**TENDO EM VISTA:** O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões N° 07/94, 22/94, 31/04 e 37/07 do Conselho do Mercado Comum e a Resolução N° 70/06 do Grupo Mercado Comum;

**CONSIDERANDO:**

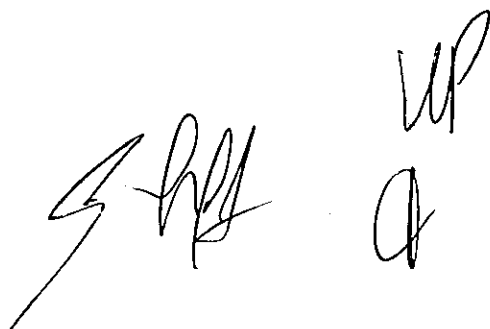
Que se faz necessário ajustar a Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum, instrumentos essenciais da União Aduaneira,

**O GRUPO MERCADO COMUM  
RESOLVE:**

Art. 1° - Aprovar a "Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum", em suas versões em espanhol e português, que constam como anexo e fazem parte da presente Resolução.

Art. 2° - As modificações da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum aprovadas pela presente Resolução terão vigência a partir de 01/IV/2009, devendo os Estados Partes assegurar sua incorporação a seus respectivos ordenamentos jurídicos internos antes dessa data.

LXXIV GMC – Brasília, 28/XI/08

Handwritten signatures in black ink, including a large signature on the left and a smaller one on the right.

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL			MODIFICAÇÃO APROVADA		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC %	NCM	DESCRIÇÃO	TEC %
3907.20.90	Outros	14	3907.20.4	Poli(epicloridrina) (PECH) e seus copolímeros	
			3907.20.41	Poli(epicloridrina)	2
			3907.20.42	Copolímeros de óxido de etileno	2
			3907.20.49	Outros	14
			3907.20.90	Outros	14
5303.10.1	Juta		5303.10.10	Juta	8
5303.10.11	Em bruto	8	5303.10.11	SUPRIMIDO	
5303.10.12	Macerada	8	5303.10.12	SUPRIMIDO	
6909.12.90	Outros	12	6909.12.30	Anéis de carboneto de silício para juntas de vedação mecânicas	2
			6909.12.90	Outros	12
7410.21.10	Com suporte isolante de resina epoxi e fibra de vidro, para circuitos impressos	12	7410.21.10	Com suporte isolante de resina epóxi e fibra de vidro, dos tipos utilizados para circuitos impressos	12
7410.21.90	Outras	12	7410.21.30	Com suporte isolante de resina fenólica e papel, dos tipos utilizados para circuitos impressos	4BIT
			7410.21.90	Outras	12
8409.99	--Outras		8409.99	--Outras	
8409.99.1	Bielas, blocos de cilindros, cabeçotes, cárteres, injetores, (incluídos os bicos injetores), válvulas de admissão ou de escape, coletores de admissão ou escape, anéis de segmento e guias de válvulas		8409.99.1	Blocos de cilindros, cárteres, válvulas de admissão ou de escape, coletores de admissão ou escape e guias de válvulas	
8409.99.11	Bielas	16	8409.99.11	SUPRIMIDO	
8409.99.12	Blocos de cilindros, cabeçotes e cárteres	16	8409.99.12	Blocos de cilindros e cárteres	16
8409.99.13	Injetores (incluídos os bicos injetores)	16	8409.99.13	SUPRIMIDO	
8409.99.14	Válvulas de admissão ou de escape	16	8409.99.14	Válvulas de admissão ou de escape	16
8409.99.15	Coletores de admissão ou de escape	16	8409.99.15	Coletores de admissão ou de escape	16
8409.99.16	Anéis de segmento	16	8409.99.16	SUPRIMIDO	
8409.99.17	Guias de válvulas	16	8409.99.17	Guias de válvulas	16
8409.99.20	Pistões ou êmbolos	16	8409.99.2	Pistões ou êmbolos	
			8409.99.21	Com diâmetro superior ou igual a 200mm	2
			8409.99.29	Outros	16
8409.99.30	Camisas de cilindro	16	8409.99.30	Camisas de cilindro	16
			8409.99.4	Bielas	
			8409.99.41	Com peso superior ou igual a 30kg	2
			8409.99.49	Outras	16
			8409.99.5	Cabeçotes	
			8409.99.51	Com diâmetro superior ou igual a 200mm	2
			8409.99.59	Outros	16
			8409.99.6	Injetores (incluídos os bicos injetores)	

			8409.99.61	Com diâmetro superior ou igual a 20mm	2
			8409.99.69	Outros	16
			8409.99.7	Anéis de segmento	
			8409.99.71	Com diâmetro superior ou igual a 200mm	2
			8409.99.79	Outros	16
8409.99.90	Outras	16	8409.99.90	Outras	16
8452.29.29	Outras	10BK	8452.29.24	De costura reta	10BK
			8452.29.25	Galoneiras	10BK
			8452.29.29	Outras	0BK
8452.90.99	Outras	14BK	8452.90.94	Corpos moldados por fundição	14BK
			8452.90.99	Outras	0BK
8483.10.10	Virabrequins	16	8483.10.1	Virabrequins	
			8483.10.11	Forjados, de peso superior ou igual a 900kg e comprimento superior ou igual a 2.000mm	2
			8483.10.19	Outros	16
8483.30.20	"Bronzes"	16	8483.30.2	"Bronzes"	
			8483.30.21	Com diâmetro interno superior ou igual a 200mm	2
			8483.30.29	Outros	16
8528.69.00	--Outros	20	8528.69	--Outros	
			8528.69.10	Com tecnologia de dispositivo digital de microespelhos ("Digital Micromirror Device" - DMD)	0BK
			8528.69.90	Outros	20
8539.41.00	--Lâmpadas de arco	18	8539.41	--Lâmpadas de arco	
			8539.41.10	De potência superior ou igual a 1.000W	2
			8539.41.90	Outras	18

*[Handwritten signatures and initials]*